



§ 1º Os cargos poderão ser preenchidos mediante concurso público ou contratação temporária, conforme a legislação municipal.

§ 2º Será disponibilizado transporte próprio ou terceirizado para emergências e remoções, com exclusividade para este fim.

JUSTIFICATIVA

Considerando que Marataízes não possui um hospital público, o que obriga os moradores a buscarem atendimento em municípios vizinhos, gerando transtornos e aumentando o risco em situações de emergência;

Considerando que a criação de um hospital e maternidade é uma resposta às demandas crescentes da população por um serviço de saúde de qualidade e próximo à sua residência;

Considerando que a saúde é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal, sendo dever do poder público assegurar condições dignas para a promoção, proteção e recuperação da saúde;

Considerando que o hospital e maternidade contribuirão para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes, reduzindo a mortalidade materno-infantil e garantindo atendimento humanizado e eficiente.

Diante disso, solicitamos a aprovação do presente projeto de indicação, uma vez que ele atende ao princípio constitucional da dignidade da vida, promovendo uma sociedade mais justa e equitativa.

Certos de contarmos com o apoio de V. Exa para o progresso de nosso município, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Por todo o exposto, justifica-se a presente indicação.

CLEVERSON
HERNANDES
MAIA:11132719739

Assinado de forma digital por
CLEVERSON HERNANDES
MAIA:11132719739
Dados: 2025.01.06 14:01:16 -03'00'

02 de janeiro de 2025

Cleverson Hernandes Maia

Vereador de Marataízes

